



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

PLANO ANUAL

DE SAÚDE

ANO/2015

MUNICÍPIO DE

CERRO LARGO - RS



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 - Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

PLANO ANUAL DAS AÇÕES EM SAÚDE .

MUNICÍPIO: CERRO LARGO.

ANO: 2015

SECRETARIO MUNICIPAL DA SAÚDE:

-Paulo César Kipper de Almeida.

PRESIDENTE DO CMS:

-Dra. Sandra Vidal Nogueira.

PREFEITO MUNICIPAL:

-René José Nedel.

Cerro Largo, 02 de março de 2015.

[Handwritten signature]
Prefeitura Municipal
Cerro Largo
Secretaria de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Quadro – Ações Anuais

Eixo 01: ATENÇÃO BÁSICA NA SAÚDE

Objetivo: Melhorar e fortalecer a saúde dos usuários do SUS no município de Cerro Largo, através da cooperação técnica e financeira tripartite (governo federal, estadual e municipal).

Diretriz:

- Qualificar e manter as equipes de vigilância em Saúde.
- Fortalecer o Programa Mais Médicos para o Brasil
- Manter as atuais equipes de saúde da família.
- Promover a educação sanitária permanente nas escolas, locais de risco e outros ambientes necessários .
- Promover ações de combate e prevenção de doenças;
- Desenvolver ações de vigilância epidemiológica na prevenção de doenças infecto-contagiosas, através de vacinação, na busca de faltosos e na investigação de casos de notificação;
- Fortalecer o desenvolvimento das Redes locais e regionais de saúde com vista à integração da atenção básica aos demais níveis de atenção .
- Implantar o processo de monitoramento e avaliação da atenção básica nas três esferas de governo, com vistas à qualificação da gestão descentralizada .
- Implementar ações de coleta seletiva dos resíduos sólidos e desenvolver ações de promoção, prevenção e assistência, contemplando prioritariamente as áreas programáticas e transversais .
- Conscientizar através da campanha "Outubro Rosa", a prevenção ao câncer de mama nos dois gêneros, e desenvolver ações contínuas voltadas à diminuição da prevalência da desnutrição\obesidade em crianças menores de 5 anos .
- Apoiar técnica e financeiramente entidades comunitárias e filantrópicas na prevenção, promoção e recuperação da saúde .
- Fortalecer o programa de saúde bucal "Brasil Sorridente", através da criação de mais equipes de saúde bucal.
- Aderir ao programa LRDP, para a confecção de próteses dentárias a população carente
- Aquisição de academias ao ar livre, para melhorar a qualidade de vida a população.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Metas:

- Garantir o atendimento aos usuários do SUS através de equipes capacitadas .
- Elevar os níveis de saúde e qualidade de vida da população, descentralizar o atendimento clínico do ESF e aumentar o acesso da população as ações de saúde .
- Garantir os usuários a participar das ações de saúde do município;
- Ampliar o atendimento clínico das equipes do Programa ESF nas comunidades que não possuem UBS's;

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Implantar/implementar ações de promoção para o controle dos Fatores de Risco (Tabaco, obesidade/sobrepeso/sedentarismo) em DM e HA	100% da população de diabéticos, hipertensos, obesos, dislipidêmicos e crianças de risco participando de atividade física e reeducação alimentar.		SMS	Gestão	Educação, Desporto e cultura, SM, Assistência e Habitação e SMS.
2. atendimentos em clínicas básicas nos postos de Saúde	100% da população cadastradas atendida		SMS	Gestão	
3- Manter as Unidades de Saúde e Saúde da Família	Aumentar a cobertura de atendimento		SMS	Gestão	MS, SES e Municípios

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

4. Ampliação e reforma de Unidades de Saúde			SMS	Gestão	MS, SES e municípios
5. Ampliação da frota de veículos para atendimento da Atenção Básica	Aquisição de um micro-ônibus e veículo para o ESF		SMS	Gestão	
6. Visitação domiciliar do ACS	100% da população cadastradas atendida		SMS	Departamento de Atenção Básica	
7. Adesão Programa Mais Médicos do Brasil	Qualificar o atendimento médico		SMS	Departamento de Atenção Básica	
8. Cadastramento das famílias	100% da população atendida		SMS	Departamento de Atenção Básica	
9. Cobertura populacional da Atenção Básica por meio da Estratégia Saúde da Família	a. Aumento das equipes de ESF; b. Redução da internação hospitalar por diabetes mellitus no âmbito do SUS Municipal; c. Redução da internação hospitalar por acidente vascular cerebral (AVC) no âmbito do SUS Municipal. d. Redução e monitoramento da prevalência de baixo peso em crianças menores de 5		União, Estado e Município		

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	anos e. Manutenção do bochecho com flúor em crianças a partir de 6 anos de idade				
10. Adesão ao Programa Nacional de Melhoria de Acesso e Qualidade da Atenção Básica – PMAQ - AB	Desenvolvimento da PMAQ-AB através da contratualização das equipes da família do Município de acordo com as diretrizes e compromissos mínimos exigidos na Portaria de instituição do Programa. Auto-avaliação a ser feita pela equipe de saúde da atenção básica a partir de instrumentos ofertados pelo PMAQ-AB ou outros definidos e pactuados pelo município. Monitoramento a ser realizado pelas equipes de saúde da atenção básica, pela			SMS CMS	

Handwritten signature or mark.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Secretaria Municipal de Saúde e pela Secretaria de Estado da Saúde do Distrito Federal, pela Secretaria de Estado da Saúde e pelo Ministério da Saúde em parceria com a Comissões Intergestores Regionais a partir dos indicadores de saúde contratualiza- dos na Fase 1 do PMAQ-AB Educação permanente; Apoio institucional a partir de estratégia de suporte às equipes de saúde da atenção básica do Município; Avaliação Externa que será composta por: I- certificação de desempenho das equipes de saúde e gestão da				
--	---	--	--	--	--

el



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	atenção básica, que será coordenada de forma tripartite e realizada por instituições de ensino e/ou pesquisa, por meio da verificação de evidências para um conjunto de padrões previamente determinados e também pelo Ministério da Saúde a partir do monitoramento de indicadores; II- avaliação não relacionada ao processo de certificação, cuja finalidade é apoiar a gestão local, que contemple: a) avaliação da rede local de saúde pelas equipes da atenção básica; b) avaliação da satisfação do usuário e;				
--	---	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	c) estudo de base populacional sobre aspectos de acesso, utilização e qualidade da Atenção Básica em Saúde.				
--	---	--	--	--	--

Eixo 02: QUALIFICAÇÃO E HUMANIZAÇÃO NA ATENÇÃO À SAÚDE

Diretrizes:

- Criar a Secretaria de Assistência Social;
- Garantir e ampliar a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica de acordo com as normas técnicas vigentes;
- Manter a estrutura do CMS para harmonizar a gestão com a fiscalização das ações em saúde.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Capacitação permanente de recursos humanos;	Profissionais de saúde, promovendo reuniões, cursos, capacitações, seminários, palestras e oficinas sobre diversas temáticas e áreas, que auxiliem na qualificação de sua atuação profissional; Implementar programas				



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	de humanização nos serviços como Humaniza – SUS; Organizar capacitação das Equipes das Unidades Básicas com qualificação em saúde da família, com realização de curso introdutório.				
2. Reforma, ampliação e construção de UBS	Reforma e adequação da Unidade Central da SMS. Construir a UBS's para atendimento da Equipe de ESF IV.				
3. Construção de academias ao ar livre nas praças públicas	Buscar recurso junto ao MS ou SES para a construção da academia de Saúde.				

Eixo 03: PROMOÇÃO DA SAÚDE - CONTROLE DA TUBERCULOSE

Objetivo: Fortalecer e ampliar as ações de prevenção e detecção precoce de novos casos de tuberculose pulmonar bacilífera diagnosticados a cada ano.

Diretriz:

- Ampliar as campanhas de informação quanto à identificação e tratamento da doença;
- Encerrar oportunamente os casos novos de tuberculose no Sinan;

uf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

- Verificar a cobertura do tratamento supervisionado dos casos novos pulmonares bacilíferos;
- Realizar busca ativa de novos casos.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Busca ativa de casos	Identificação de sintomáticos (SR)		Recursos Municipal, Estadual e Federal	ACS e SMS	
2. Diagnóstico clínico de casos	Exame Clínico de SR e comunicantes		Recursos Municipal, Estadual e Federal.	SMS	
3. Acesso a exames para diagnóstico e controle: laboratorial e radiológico	Duas baciloscopias de escarro para todos os pacientes sintomáticos respiratórios; Uso de exame radiológico em casos específicos.		Recursos Municipal, Estadual e Federal.	SMS	
4. Cadastramento dos portadores	Alimentação e análise dos Sistemas de Informação (Sinan) Registro de dados individuais do tratamento no Livro de Registro de s		Recursos Municipal, Estadual e Federal.	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	dados e na ficha de TS do paciente.				
4.Tratamento supervisionado dos casos BK+(Supervisionado)e BK-(Auto Administrativo)	Utilização dos esquemas padronizados pelo MS de eficácia comprovada para cada tipo de caso; Tratamento supervisionado dos casos BK+; Tratamento auto administrativo dos casos BK-; Fornecimento dos medicamentos; Educação e aconselhamento dos pacientes; Atendimento às intercorrências; Busca de faltosos.		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS	
5. Medidas preventivas	Vacinação com imunológico BCG; Pesquisa de comunicantes Quimioprofilaxia;		Recursos Municipal, Estadual e Federal.	ACS e SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Ações educativas.				
--	----------------------	--	--	--	--

Eixo 04: ELIMINAÇÃO DA HANSENÍASE

Objetivo: Intensificar a busca de casos de hanseníase para atingir 100% de tratamento e cura

Diretriz:

- Examinar o ambiente dos novos casos de hanseníase diagnosticados no ano da avaliação;
- Identificar o grau de incapacidade física dos casos novos de hanseníase;
- Avaliar o grau de incapacidade física dos casos curados de hanseníase no ano de avaliação;
- Realizar capacitação de pessoal – estados, para ações de controle da hanseníase (conteúdo mínimo diagnóstico, tratamento e prevenção de incapacidades).

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Busca ativa de casos	Identificação de sintomáticos dermatológicos entre usuários		Recursos Municipal	SMS	
2. Diagnóstico clínico de casos	Exame de Sintomáticos Dermatológicos e Comunicantes de casos de classificação clínica dos casos (multibacilares)		Recursos Municipal	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	paucibacilares)				
3. Cadastro dos portadores	Alimentação e análise dos Sistemas de Informação (Sinan)		Recursos Municipal.	SMS	
4. Tratamento supervisionado dos casos	Acompanhamento ambulatorial e domiciliar; Avaliação dermatoneurológica; Fornecimento de medicamentos curativos; Atendimento de Interocorrências		Recursos Municipal e Estadual	SMS	
5. Controle das incapacidades físicas	Avaliação e classificação das incapacidades físicas; Aplicação de técnicas simples de prevenção e tratamento de incapacidades; Atividades educativas.			SMS	
6. Medidas preventivas	Pesquisa de comunicantes; Divulgação de sinais e sintomas de		Recursos	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	hanseníase; Prevenção de incapacidade s físicas Ações educativas.		Municipal		
--	---	--	-----------	--	--

Eixo 05: CONTROLE DA HIPERTENSÃO

Objetivo: Formar grupos de hipertensos para que, através da orientação e prevenção, sejam minimizados os efeitos colaterais da doença.

Diretriz:

- Estimular a adesão e utilização dos protocolos de prevenção e clínica de doença cardiovascular, cerebrovascular e renal crônica;
- Melhorar o acesso regular a medicamentos definidos nos protocolos de controle de hipertensão conforme Portaria GM nº 3.237/2007;
- Monitorar o cadastramento no Sis-Hiperdia, de todos os portadores de Hipertensão como forma de garantir a melhoria da informação.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1.Diagnóstico de casos	Diagnóstico clínico		Recursos Municipais	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

2. Cadastramento dos portadores	Alimentação e análise dos Sistemas de Informação (HIPERDIA)		Recursos municipal	SMS	
3. Busca ativa de casos	Verificação de P.A de usuários Visita Domiciliar		Recursos Municipal e Estadual	SMS	
4. Tratamento dos casos	Acompanham ento ambulatorial e domiciliar Fornecimento de medicamento s Acompanham ento domiciliar de pacientes com sequelas de AVC e outras complicações		Recursos Municipal e Estadual	SMS	
5. Diagnóstico precoce de...	Realização ou referência para ... laboratoriais complementa res Realização de ECG Realização ou referência para RX de tórax		Recursos Municipal e Estadual	SMS	
6. Primeiro atendimento de urgência	Primeiro atendimento às crises hipertensivas e outras complicações Acompanham ento domiciliar Fornecimento de		Recursos Municipal e Estadual	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	medicamentos				
7. Medidas preventivas	Ações educativas para controles de condições de risco (obesidade, vida sedentária, tabagismo), prevenção de complicações e manutenção de grupos hipertensivos		Recursos Municipal		
8. Acompanhamento trimestral dos hipertensos nos Grupos Hiperdia	Acompanhamento ambulatorial, clínica médica, avaliação nutricional, assistência farmacêutica e manutenção do "Programa Remédio em Casa"		Recursos Municipal e Estadual	SMS	

Eixo 06: Controle de Diabetes Mellitus

Objetivo: Formar grupos de diabéticos e apoiar a ARAD de Cerro Largo.

Diretriz:

- Estimular campanhas de prevenção sobre diabetes e acompanhar os doentes para que tenham uma vida saudável;
- Promover o acesso regular a fitas de HGT e a medicamentos definidos nos protocolos de controle de hipertensão e diabetes, conforme Portaria GM 3.237/2007.
- Monitorar o cadastramento no Sis-Hiperdia de todos os portadores de hipertensão e diabetes como forma de garantir a melhoria da informação.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1- Diagnóstico de casos	Investigação em usuários fatores de risco; Diagnóstico Clínico		Recursos Municipal	SMS	
2. Cadastramento dos portadores	Alimentação e análise dos Sistemas de Informação (HIPERDIA)		Recursos Municipal	SMS	
3. Busca ativa de casos	Verificação de Glicemia nos usuários; Visita Domiciliar		Recursos Municipal e Estadual	SMS	
4. Tratamento dos casos	Acompanhamento ambulatorial e domiciliar; Fornecimento de medicamentos ; Educação terapêutica em diabetes curativos.		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS	
5. Monitorização dos níveis de glicose do paciente	Realização de exames dos níveis de glicose (glicemia capilar) pelas Unidades de Saúde		Recursos Municipal, Estadual e Federal		
6. Diagnóstico precoce de	Realização ou		Recursos	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 - Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

complicações	referência laboratorial para apoio de diagnóstico de complicações; Realização de ECG		Municipal e Estadual		
7. Primeiro atendimento de urgência	1º atendimento às complicações agudas e outras intercorrência s; Acompanhame nto domiciliar; Fornecimento de medicamentos		Recursos Municipal	SMS	
8. Encaminhamento de casos graves para outro nível de complexidade	Agendamento do atendimento		Recursos Municipal		
9. Acompanhamento trimestral dos diabéticos nos Grupos "Hiperdia"	Acompanhame nto ambulatorial, clínica médica, avaliação nutricional, assistência farmacêutica e manutenção do "Programa Remédio em Casa"		Recursos Municipal e Estadual	SMS	

uf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Eixo 07: Assistência Farmacêutica

Objetivo: Estruturar a Farmácia Básica e garantir, em conjunto com os governos estadual e federal, o acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob sua responsabilidade, promovendo seu uso racional, observados as normas vigentes e pactuações estabelecidas, diminuindo, assim a judicialização da saúde.

Diretriz:

- Oferecer os insumos necessários ao bom controle glicêmico de todos os pacientes diabéticos cadastrados no Programa;
- Oferecer Medicação regular a todos os pacientes hipertensos cadastrados nas unidades de Saúde;
- Oferecer medicação regular a todos os pacientes diabéticos cadastrados nas unidades de Saúde;
- Participar com contrapartida municipal no Programa de Assistência Farmacêutica.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Manutenção dos medicamentos aos pacientes cadastrados nos programas			SMS/SES/MS I- União: R\$ 5,10 por habitante/ano; II-Estados e Distrito Federal: R\$ 1,86	Núcleo Municipal de Assistência Farmacêutica	

uf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

			por habitante/ano e; III- Municípios : R\$1,86 por habitante/ano		
2. Manutenção dos medicamentos da Farmácia Básica (Conforme RENAME 2010 e RENAME 2011) aos Municípios			SMS/SES/MS	Núcleo Municipal de Assistência Farmacêutica	
3. Elaboração/Manutenção do Plano Municipal de Assistência Farmacêutica;	Elaboração, em conjunto da equipe de saúde municipal, do Plano de Assistência Farmacêutica		SMS/SES/MS	Núcleo Municipal de Assistência Farmacêutica	
4. Atualização da REMUME	Manter a relação municipal de medicamentos essenciais atualizada e em consonância com as Portarias vigentes		SMS/SES/MS	Núcleo Municipal de Assistência Farmacêutica	

Eixo 08: AÇÕES DE SAÚDE BUCAL

Objetivo: Investir na saúde bucal preventiva da população de Cerro Largo

Ações e metas Anuais	Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
----------------------	--	---------------------	------------------	-----------



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frentz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Ações	Metas		Recursos		
1. Prevenção bucal em toda a população com acompanhamento em educandos e gestantes	Procedimentos preventivos coletivos individuais; Escovação supervisionada; Escovação com flúor gel Atendimento curativo		Recursos Municipal	SMS	
2. Cadastramento dos portadores	Alimentação e análise dos Sistemas de Informação (SAI-SUS, SIAB-BKR)		Recursos Municipal	SMS	
3. Tratamento dos problemas odontológicos prioritariamente na população de 0 a 14 anos e gestantes	Consulta e outros procedimentos individuais curativos		Recursos Municipal	SMS	
4. Atendimento odontológico curativo e urgências	Consultas previamente agendadas e atendimento de urgência não agendada (dor)		Recursos Municipal	SMS	
5. Projeto Saúde Bucal: BRASIL SORRIDENTE	Desenvolver ações educativas de preservação, proteção e recuperação da Saúde		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS	

uf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Bucal, através da educação preventiva em saúde bucal; Realizar campanhas, palestras, projetos e oficinas, com finalidade de reforçar práticas educativas para desenvolver a saúde bucal e aquisição de posturas saudáveis, tendo como público alvo: crianças em idade escolar de 1ª a 5ª séries;				
6. Prevenção da cárie dentária e de fluorose dental	Controle de teor de flúor na água de abastecimento; Orientação à gestantes; Orientação à população; Identificação e encaminhamento de pacientes com fluorose;		Recursos Municipal e Federal	SMS	

erf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

7. Programa de colocação de próteses dentárias: LRDP	Realizar diagnóstico da população alvo do Programa: Definir critérios para seleção dos pacientes a serem atendidos; Definir equipe que trabalhará no Programa; Estabelecer metas a serem atingidas; Estabelecer número de próteses a serem ofertadas a partir do planejamento financeiro; Preconizar material profissional a ser terceirizado; Adequar orçamento ao Projeto; Criar Sistema de avaliação de próteses colocadas; Criar sistema de				
--	--	--	--	--	--

uf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	verificação e acompanhamento pós prótese				
--	--	--	--	--	--

Eixo 09: AÇÕES DE SAÚDE DA CRIANÇA

Objetivo: Promoção à saúde da criança no município através das equipes de ESF.

Diretriz:

- Redução da mortalidade infantil e materna;
- Manter a cobertura vacinal adequada nos serviços de imunizações no município.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Vigilância Nutricional	Acompanhamento do crescimento e desenvolvimento; Promoção do aleitamento materno; Realização ou referência para exames laboratoriais; Combate às carências nutricionais;		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS ESF	

ef



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Implantação e alimentação regular do SISVAN				
2. Imunização	Realização do esquema vacinal básico de rotina; Busca de faltosos; Realização de campanhas e intensificações; Alimentação e acompanhamento dos Sistemas de Informação (SI, PNI, SI-AIU)		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS, ESF, Vigilância Epidemiológica	
2. Assistência às doenças prevalentes na infância	Assistência às IRA em menores de 5 anos; Assistência às doenças diarreicas em crianças menores de 5 anos; Assistência à outras doenças prevalentes; Atividades educativas		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS, ESF	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	de promoção da saúde e prevenção das doenças; Garantia de acesso a referência hospitalar e ambulatorial especializada, quando necessário (programada e negociada com mecanismos de regulação); Realização ou referência para exames laboratoriais.				
5. Redução da Mortalidade Infantil	Identificar, investigar, analisar e monitorar os óbitos.		Recursos Municipal, Estadual	SMS PIM ESF	

Eixo 10: AÇÕES DE SAÚDE DA MULHER

Objetivo: Intensificar através das Equipes do ESF, ações de prevenção, detecção precoce e tratamento oportuno a Assistência a Saúde da Mulher

Diretriz:

- Controle do câncer de colo de útero e de mama;
- Tratar/seguir as lesões precursoras do câncer do colo do útero no nível ambulatorial;
- Redução da Mortalidade Infantil e Materna.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Pré Natal	Diagnóstico de gravidez; Cadastramento de gestantes no 1º trimestre; Classificação de risco gestacional desde a 1ª consulta; Suplementação alimentar para gestantes com baixo peso; Acompanhamento de pré-natal de baixo risco; Vacinação antitetânica; Avaliação do puerpério; Realização ou referência		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	para exames laboratoriais de rotina; Alimentação e análise de Sistemas de Informações(Sisprenatal); Atividades educativas para promoção da saúde com Assistência Social; Distribuição de anticoncepção à mulheres em idade fértil; Formação de grupos de gestantes; Orientações em palestras no interior e sede do município;				
2. Prevenção de Câncer de Colo de Útero	Qualificação da oferta com foco na população de 25 a 59 anos e na periodicidade recomendada pelo programa de rastreamento; Ampliar a oferta do exame		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS	

mf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	preventivo do câncer do colo do útero, visando alcançar uma cobertura de 80% da população alvo; Rastreamento de câncer de colo de útero; Coleta de material para exames de citopatologia; Realização ou referência para exames citopatológico; Controle de natalidade; Gestação precoce; Alimentação dos Sistemas de Informação				
3. Planejamento familiar	Consulta médica e de enfermagem; Fornecimento de medicamentos e de métodos anticoncepcionais; Realização ou referência para exames laboratoriais;		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Realização de grupos educativos dentro da UBS; Fornecimento do métodos escolhido pelo casal para contracepção; Garantir a contracepção definitiva a quem se enquadrar na legislação vigente; Disponibilizar métodos contraceptivos (anticoncepcio nais orais e injetáveis, preservativos, DIU e diagrama).				
4. Controle do Câncer de Mama	Ampliar a oferta de mamografia, visando alcançar uma cobertura de 60% da população alvo;				
5. Redução da Mortalidade Infantil e Materna	Manter as condições de acesso das gestantes aos exames; Melhoria da qualidade da assistência ao Pré-natal, ao				



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	parto e ao RN; Ações de promoção do aleitamento materno; Atenção à gestação de alto risco; Atenção a Pré Natal e puerpério;				
--	--	--	--	--	--

Eixo 11: AÇÕES DE SAÚDE DO IDOSO

Objetivo: Promoção da Saúde da Pessoa Idosa

Diretriz:

- Redução na taxa de internação hospitalar em pessoas idosas por fratura de fêmur, de, pelo menos, 2% ao ano no município de Cerro Largo;
- Incentivar o esporte através de encontros da terceira idade
- Intensificar a prática de esportes com a instalação de academias ao ar livre

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Oferecer atenção integral a população idosa no município	Implementar a Caderneta de Saúde da Pessoa Idosa, mediante disponibilização pelo Ministério da Saúde; Implantar Manual de Atenção Básica da Pessoa Idosa mediante disponibilização pelo Ministério da Saúde.		Recursos Municipal Estadual e Federal	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Reorganizar o processo de acolhimento à pessoa idosa nas unidades de saúde; Implementar programa de educação permanente na área do envelhecimento e saúde do idoso, voltado para os profissionais da rede de atenção básica em saúde; Qualificar a dispensação e o acesso da população idosa à Assistência Farmacêutica; Instituir a atenção domiciliar ao idoso; Monitorar todos os idosos com hipertensão matriculados nas UBS e UB Saúde da Família; Monitorar todos				
--	---	--	--	--	--

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	os idosos com diabetes matriculados nas UBS e UB Saúde da família; Promover ações de capacitação dos profissionais da atenção básica, com ênfase na prevenção de quedas; Implantar um Programa Municipal de Prevenção de Quedas em Idosos				
--	--	--	--	--	--

Eixo 12: SAÚDE DO HOMEM

Objetivo: Inserir estratégias e ações voltadas para a Saúde do Homem

Diretriz:

- Ampliar a oferta de PSA, visando alcançar uma cobertura de 30% da população alvo;
- Palestras e capacitação das equipes para divulgar a prevenção na Saúde do Homem

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

1. Implantar a Política Municipal de Atenção à Saúde do homem	Sensibilizar os usuários e profissionais para prevenção DST/HIV/HLTV e neoplasias (Próstata e pênis) através de ações educativas; Criar ações de promoção e prevenção à saúde do homem; Promover campanhas de sensibilização voltadas à adesão dos homens às unidades de saúde; Orientações em palestras no interior e sede do município		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS	
2. Controle do Câncer de Próstata	Ampliar as condições de acesso para as pessoas do sexo masculino aos exames de PSA, por meio de teste rápido.				



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Eixo 13: SAÚDE MENTAL

Objetivo: Ampliar o acesso ao tratamento ambulatorial em saúde mental

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Identificação de pacientes portadores de doenças mentais 2. Proporcionar um melhor estado de saúde físico/mental de pacientes, colocando-os de volta ao convívio social.	Cadastramento de pessoas portadoras de doenças mentais –CAPS I. Levantamento de medicamento usados; Fornecimento de medicamentos; Formação de grupos de pessoas portadoras de doenças mentais; Acompanhamento por equipe multiprofissional (psicólogo, psiquiatra, médico, enfermeira, assistente social); Encaminhamento de pacientes para avaliação e tratamento – CAPS I		Recursos Municipal, Estadual e Federal	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Eixo 14: VIGILÂNCIA SANITÁRIA

Objetivo: Desenvolver ações de promoção de saúde, prevenção de riscos de doenças individual e coletiva, através das equipes capacitadas.

Diretriz:

- Reduzir os riscos à saúde humana decorrente do consumo de água com qualidade microbiológica fora do padrão de potabilidade;
- Instalar dosadores de cloro nos poços artesianos;
- Proporção de inspeções com qualidade satisfatória.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Fiscalização em estabelecimentos comerciais de alimentos	Cadastro, licença, inspeção, vistoria em estabelecimento e veículos para comércio e transporte de alimento; Coleta de amostra de alimentos para análise; Apreensão de produto em	Recursos Municipal, Estadual e Federal		VISA	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	situação irregular; Elaboração do Código de Vigilância Sanitária; Inspecionar local de preparo e manipulação de alimentos; Coleta de alimentos; Encaminhar manipuladores para exame; Autuar estabelecimentos irregulares.				
2. Doenças transmitidas por alimentos - DTA	Notificar os surtos de doenças transmitidas por alimentos; Coletar amostra de alimentos para análise (DTA, etc.); Inspecionar local de preparo; Encaminhar manipuladores para exame;		Recursos Municipal, Estadual e Federal	VISA	
3. Água	Cadastrar serviço de abastecimento de água; Cadastro de fontes alternativas de água; Cadastro de		Recursos municipal, Estadual e Federal	VISA	



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	caixas d'água; Inspeccionar reservatórios coletivos de água; Coleta de amostras de água para análise.				
4. Campanhas educativas	Campanhas de esclarecimento a população – destinação do lixo, drenagens de fontes de água, incentivo a construção de módulos sanitários com a colocação de fossas assépticas com valas de decantação; Observação, acompanhamento e a coleta seletiva do lixo; Capacitar todos os profissionais de saúde do município para desenvolver ações básicas de vigilância sanitária; Desenvolver ações educativas de vigilância sanitária para manipuladores de alimentos.		Recursos Municipal, Estadual e Federal	VISA	

uf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Eixo 15: VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL

Objetivo: Fortalecimento e promoção das ações em saúde, em respostas às doenças emergentes e endêmicas, com ênfase na dengue, influenza, hepatite, AIDS e outras.

Diretriz:

- Fortalecer a vigilância epidemiológica da doença para ampliar a detecção de casos de Hepatite B e a qualidade do encerramento dos casos por critério laboratorial;
- Prover condições básicas para atendimento do paciente com dengue nas unidades hospitalares;
- Atualizar o plano de contingência, definindo os locais de referência para atendimento dos casos.
- Realizar atividades educativas sobre temática "Dengue" para a população.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. É desenvolvido conforme calendário do Ministério da Saúde, em conjunto com a Secretaria de Saúde do Estado, procurando atingir as metas propostas e pactuadas conforme as PPIs. As doenças de notificação compulsória são investigadas e notificadas conforme programas pré-estabelecidos. Ações essas realizadas por médicos, enfermeiros, auxiliares de enfermagem junto às Unidades Sanitárias	Notificação; Investigação; Diagnóstico laboratorial de confirmação de casos de doença de notificação compulsória; Imunizações – Vacinação de rotina – Vacinação de Campanha; Monitorização de agravos de relevância epidemiológica;		Recursos Municipal, Estadual e Federal.	SMS	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Alimentar mensalmente os sistemas de informação em saúde sob a responsabilidade da Vigilância Epidemiológica (SINASC, SIM, PNI, PCE, PCFAD, SISPRENATAL, SINAN); Realizar coleta das declarações de nascidos vivos e declarações de óbito; Realizar campanha anual contra a influenza; Notificar e investigar eventos adversos graves pós-vacinação; Monitorar a ocorrência de casos de doenças diarreicas agudas notificá-las e investigá-las; Elaborar informes				
--	---	--	--	--	--

mf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	epidemiológicos com dados de doenças de notificação compulsória, óbitos e nascidos vivos e com análise da situação epidemiológica de agravos relevantes; Divulgação de informações epidemiológicas; Enviar dados regularmente incluindo todas as semanas epidemiológicas para a 12ª CRS de Santo Ângelo; Capacitar todos os profissionais de saúde do município para desenvolver ações básicas de vigilância epidemiológica; Realizar busca ativa e declarações de nascidos vivos e				
--	--	--	--	--	--

uf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	declarações de óbitos mensalmente nos cartórios de registro civil.				
2. Manter status sanitário livre da doença da dengue	Atualizar o plano de contingência, definindo os locais de referência para atendimento dos casos; Realizar manejo clínico conforme preconizado no Manual de Manejo Clínico da Dengue - Adulto e criança (3ª edição); Treinar profissionais médicos e enfermeiros; Investigar todos os óbitos suspeitos de dengue, utilizando o protocolo de investigação de óbitos (conforme estabelecido nas Diretrizes Nacionais de				



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Prevenção e Controle de Epidemias de Dengue) e reorganizar os serviços, com base nos fatores de risco identificados após investigação;				
3. Controle das Hepatites Virais	Monitorament o dos casos de Hepatite B notificados no SINAN quanto à realização do exame sorológico para confirmação do caso, por critério laboratorial, informando às Unidades Federadas periodicamen te os resultados percentuais				

Eixo 16: VIGILÂNCIA DO TRABALHADOR

Objetivo: Aumentar a identificação e a notificação dos agravos à Saúde do Trabalhador, buscando atingir toda a rede de serviços do SUS.



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Identificação de possíveis doenças do trabalho rural e urbano e utilização correta dos agrotóxicos	Identificação de doenças relacionadas ao trabalho; Orientação quanto a prevenção de doenças do trabalho; Tabulação de dados e informação de casos; Encaminhamento a referência regional em Ijuí.		Recursos Municipal, Estadual e Federal		

Eixo 17: RESPONSABILIDADE DO PACTO DE GESTÃO

Objetivo: Atingir as metas traçadas na esfera municipal, conforme assinatura do Termo de Compromisso de Gestão, formalizando o do Pacto pela Saúde nas suas dimensões pela vida e de gestão, contendo os objetivos e metas, as atribuições e responsabilidades sanitárias do gestor municipal e os indicadores de monitoramento e avaliação desses pactos.

Diretriz:

- Gestão do SUS;
- Regionalização;
- Planejamento e programação;
- Regulação. Controle, avaliação e auditoria
- Gestão do trabalho;
- Educação na Saúde;
- Participação e controle social



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Gestão do SUS	Município é responsável pela integralidade da atenção à saúde da sua população, exercendo essa responsabilidade de forma solidária com o Estado e a União. Garantir a integralidade das ações de saúde prestadas de forma interdisciplinar, por meio da abordagem integral e contínua do indivíduo no seu contexto familiar, social e do trabalho; englobando atividades de: a) promoção da saúde, prevenção de riscos, danos e agravos; a) ações de assistência, assegurando o acesso ao atendimento às urgências; Promover a equidade na atenção à saúde, considerando as diferenças individuais e de grupos populacionais, por meio da adequação da oferta às				



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	necessidades como princípio de justiça social, e ampliação do acesso de populações em situação de desigualdade, respeitadas as diversidades locais; Participar do financiamento tripartite do Sistema Único de Saúde; Assumir a gestão e executar as ações de atenção básica, incluindo as ações de promoção e proteção, no seu território; Assumir integralmente a gerência de toda a rede pública de serviços de atenção básica, englobando: a) as unidades próprias e a) as transferidas pelo Estado ou pela União; Com apoio dos estados, identificar as necessidades da população do seu território, fazer um reconhecimento das iniquidades, oportunidades e recursos; Desenvolver, a partir da identificação das necessidades, um processo de: • planejamento, • regulação, • programação pactuada e integrada da atenção à saúde, • monitoramento e				
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	avaliação; Formular e implementar políticas para áreas prioritárias, conforme definido nas diferentes instâncias de pactuação; Organizar o acesso a serviços de saúde resolutivos e de qualidade na atenção básica, viabilizando o planejamento, a programação pactuada e integrada da atenção à saúde e a atenção à saúde no seu território, explicitando: a) a responsabilidade, o compromisso e o vínculo do serviço e equipe de saúde com a população do seu território, b) desenhando a rede de atenção à saúde c) promovendo a humanização do atendimento; Organizar e pactuar o acesso a ações e serviços de atenção especializada a partir das necessidades da atenção básica,				
--	--	--	--	--	--

uf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	configurando a rede de atenção, por meio dos processos de integração e articulação dos serviços de atenção básica com os demais níveis do sistema, com base no processo da programação pactuada e integrada da atenção à saúde; Pactuar e fazer o acompanhamento da referência da atenção que ocorre fora do seu território, em cooperação com o estado, Distrito Federal e com os demais municípios envolvidos no âmbito regional e estadual, conforme a programação pactuada e integrada da atenção à saúde; Garantir a estrutura física necessária para a realização das ações de atenção básica, de acordo com as normas técnicas vigentes; Promover a estruturação da assistência farmacêutica e garantir,				
	em conjunto com as demais esferas de governo, o acesso da população aos medicamentos cuja dispensação esteja sob sua responsabilidade, promovendo seu uso racional, observadas as normas vigentes e pactuações				

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	estabelecidas; Assumir a gestão e execução das ações de vigilância em saúde realizadas no âmbito local, de acordo com as normas vigentes e pactuações estabelecidas compreendendo as ações de: a) vigilância epidemiológica b) vigilância sanitária, c) vigilância ambiental:				
2. Regionalização	Contribuir para a constituição e fortalecimento do processo de regionalização solidária e cooperativa, assumindo os compromissos pactuados; Participar da constituição da regionalização, disponibilizando de forma cooperativa os recursos humanos, tecnológicos e financeiros, conforme pactuação estabelecida; Participar dos Colegiados de Gestão Regional, cumprindo suas obrigações técnicas e financeiras. Nas CIB regionais constituídas por representação, quando não for possível a imediata incorporação de todos os gestores de saúde dos municípios da região de saúde,				

uf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	deve-se pactuar um cronograma de adequação, no menor prazo possível, para a inclusão de todos os municípios no respectivo Colegiados de Gestão Regional. Participar dos projetos prioritários das regiões de saúde, conforme definido no Plano Municipal de Saúde, no Plano Diretor de Regionalização, no planejamento regional e no Plano Diretor de Investimento; Executar as ações de referência regional sob sua responsabilidade em conformidade com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde acordada nos Colegiados de Gestão.				
3. Planejamento e Programação	Formular, gerenciar, implementar e avaliar o processo permanente de planejamento participativo e integrado, de base local e ascendente, orientado por problemas e necessidades em saúde, com a constituição de ações para a promoção, a proteção, a recuperação e a reabilitação em saúde, construindo nesse processo:				



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	a) o Plano Municipal de Saúde; b) submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Saúde; Formular, no Plano Municipal de Saúde, a política municipal de atenção à saúde, incluindo ações intersetoriais voltadas para a promoção da saúde; a) Todo município deve elaborar relatório de gestão anual, b) a ser apresentado e submetido à aprovação do Conselho de Municipal de Saúde; Operar os sistemas de informação referentes à atenção básica, conforme normas do Ministério da Saúde, e alimentar regularmente os bancos de dados nacionais existentes, bem como de outros sistemas que venham a ser introduzidos, assumindo a responsabilidade pela gestão, no nível local, dos sistemas de informação: a) Sistema de				
--	---	--	--	--	--

Handwritten signature



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Informação da Atenção Básica - SIAB b) Sistema de Informação sobre Agravos de Notificação - SINAN. c) Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações - SI-PNI, d) Sistema de Informação sobre Nascidos Vivos - SINASC, e) Sistema de Informação Ambulatorial - SIA, f) e Cadastro Nacional de Estabelecimentos e Profissionais de Saúde - CNES; e quando couber, os sistemas: G) Sistema de informação sobre Mortalidade – SIM; Assumir a responsabilidade pela coordenação e execução das atividades de informação, educação e				
--	---	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	comunicação, no âmbito local; Elaborar a programação da atenção à saúde, incluída a assistência e vigilância em saúde, em conformidade com o Plano Municipal de Saúde, no âmbito da Programação Pactuada e Integrada da atenção à saúde; Gerir os sistemas de informação epidemiológica sanitária, bem como assegurar a divulgação de informações e análises.				
4.Regulação, controle, avaliação e auditoria	Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos financeiros provenientes de transferência regular e automática (fundo a fundo) e por convênios; Realizar a identificação dos usuários do SUS, com vistas à vinculação de clientela e à sistematização da oferta de serviços; Monitorar e avaliar as ações de vigilância em saúde, realizadas em seu território, por intermédio de indicadores de desempenho, envolvendo aspectos epidemiológicos e operacionais; Manter atualizado o Sistema Nacional de Cadastro de Estabelecimentos e Profissionais de				

af



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Saúde no seu território, segundo normas do Ministério da Saúde; Adotar protocolos clínicos e diretrizes terapêuticas, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais e estaduais; Adotar protocolos de regulação de acesso, em consonância com os protocolos e diretrizes nacionais, estaduais e regionais; Controlar a referência a ser realizada em outros municípios, de acordo com a programação pactuada e integrada da atenção à saúde, procedendo à solicitação e/ou autorização prévia, quando couber; Definir a programação físico financeira por estabelecimento de saúde; Observar as normas vigentes de solicitação e autorização dos procedimentos hospitalares e ambulatoriais; Processar a produção dos estabelecimentos de saúde próprios e contratados; Realizar o pagamento				
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	dos prestadores de serviços; Operar o complexo regulador dos serviços presentes no seu território, de acordo com a pactuação estabelecida; Realizando a co-gestão com o estado e outros municípios, das referências intermunicipais; Executar o controle do acesso do seu munícipe no âmbito do seu território, que pode ser feito por meio de centrais de regulação: - aos leitos disponíveis - às consultas, - às terapias e aos exames especializados; Planejar e executar a regulação médica da atenção pré-hospitalar às urgências, conforme normas vigentes e pactuações estabelecidas; Elaborar contratos com os prestadores de acordo com a política nacional de contratação de serviços de saúde e em conformidade				
--	---	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 - Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	com o planejamento e a programação pactuada e integrada da atenção à saúde; Monitorar e fiscalizar os contratos e convênios com prestadores contratados e conveniados, bem como das unidades públicas; Monitorar e fiscalizar a execução dos procedimentos realizados em cada estabelecimento por meio das ações de controle e avaliação hospitalar e ambulatorial; Monitorar e fiscalizar o cumprimento dos critérios nacionais, estaduais e municipais de credenciamento de serviços; Implementar a avaliação das ações de saúde nos estabelecimentos de saúde, por meio de análise de dados e indicadores e verificação dos padrões de conformidade; Implementar a auditoria sobre toda a produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão, tomando como referência as ações previstas no plano municipal de saúde e em articulação com				
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	as ações de controle, avaliação e regulação assistencial; Realizar auditoria assistencial da produção de serviços de saúde, públicos e privados, sob sua gestão; Elaborar normas técnicas, complementares às das esferas estadual e federal, para o seu território.				
5. Gestão do Trabalho	Promover e desenvolver políticas de gestão do trabalho, considerando os princípios da humanização, da participação e da democratização das relações de trabalho; Adotar vínculos de trabalho que garantam os direitos sociais e previdenciários dos trabalhadores de saúde na sua esfera de gestão e de serviços, promovendo ações de adequação de vínculos, onde for necessário, conforme legislação vigente; Estabelecer, sempre que possível, espaços de negociação permanente entre trabalhadores e				



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	gestores; Desenvolver estudos e propor estratégias e financiamento tripartite com vistas à adoção de políticas referentes aos recursos humanos descentralizados; Considerar as diretrizes nacionais para Planos de Carreiras, Cargos e Salários para o SUS - PCCS/SUS, quando da elaboração, implementação e/ou reformulação de Planos de Carreiras, Cargos e Salários no âmbito da gestão local; Implementar e pactuar diretrizes para políticas de educação e gestão do trabalho que favoreçam o provimento e a fixação de trabalhadores da Saúde, no âmbito municipal, notadamente em regiões onde a restrição de oferta afeta diretamente a implantação de ações estratégicas para a atenção básica.				
6. Educação na Saúde	Formular e promover a gestão da educação permanente em saúde e processos relativos à mesma, orientados pela integralidade da atenção à saúde, criando quando for o caso, estruturas de coordenação e de				



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2008 - CEP 97900-000

	execução da política de formação e desenvolvimento, participando no seu financiamento; Promover diretamente ou em cooperação com o estado, com os municípios da sua região e com a união, processos conjuntos de educação permanente em saúde; Apoiar e promover a aproximação dos movimentos de educação popular em saúde na formação dos profissionais de saúde, em consonância com as necessidades sociais em saúde; Incentivar junto à rede de ensino, no âmbito municipal, a realização de ações educativas e de conhecimento do SUS; Articular e cooperar com a construção e implementação de iniciativas políticas e práticas para a mudança na graduação das profissões de saúde, de acordo com as diretrizes do SUS; Promover e articular junto às Escolas Técnicas de Saúde uma nova orientação para a formação de profissionais técnicos para o SUS, diversificando os campos de				
--	---	--	--	--	--

47



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	aprendizagem.				
7. Participação e Controle Social	Apoiar o processo de mobilização social e institucional em defesa do SUS; Prover as condições materiais técnicas e administrativas necessárias ao funcionamento do Conselho Municipal de Saúde, que deverá ser organizado em conformidade com a legislação vigente; Necessárias à realização de Conferências Municipais de Saúde; Estimular o processo de discussão e controle social no espaço regional; Promover ações de informação e conhecimento acerca do SUS, junto à população em geral; Apoiar os processos de educação em saúde, com vistas ao fortalecimento da participação social do SUS; Implementar ouvidoria municipal com vistas ao fortalecimento da gestão estratégica do SUS, conforme diretrizes nacionais.				



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Eixo 18: SAÚDE OCULAR

Objetivo: Levar o acesso a consultas oftamológicas a população em idade escolar e a população acima de 60 anos, através do agendamento de consultas em média e alta complexidade.

Diretriz: Identificar e corrigir problemas visuais relacionados à refração, facilitar o acesso a população-alvo (crianças do ensino fundamental e pessoas acima de 60 anos) à consulta oftamológica e a óculos corretivos.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Operacionalização do acesso às consultas oftamológicas e o fornecimento de óculos	Identificar problemas visuais, relacionados à refração, na população-alvo, composta pelos seguintes grupos: alunos matriculados na rede pública de ensino fundamental (1ª a 8ª séries), e população com idade igual ou superior a 60 anos; Propiciar condições de saúde ocular favorável ao aprendizado da população-alvo melhorando o rendimento		Recursos Municipal e Federal	SMS ESF ACS	

uf



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	escolar dos estudantes do ensino público fundamental de forma a reduzir as taxas de evasão e repetência; Contribuir para a melhoria da qualidade de vida da população com idade igual ou superior a 60 anos, por meio da correção de erros de refração; Viabilizar assistência oftalmológica com fornecimento de óculos nos casos de erro de refração para a população- alvo triada no âmbito do Projeto; e Otimizar a atuação dos serviços especializados em oftalmologia, ampliando o acesso à consulta no âmbito do Sistema Único de Saúde - SUS.				
--	--	--	--	--	--

uf



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

Eixo 19: Apoio a Saúde da Família

Objetivo: Ampliar as equipes de Saúde da Família, através do Programa Mais Médicos para o Brasil, permitindo ao usuário do SUS, acesso as consultas na atenção básica, sem a necessidade de filas na madrugada e o trauma da falta de fichas para atendimento médico.

Diretriz: Buscar instituir a plena integralidade do cuidado físico e mental aos usuários do SUS por intermédio da qualificação e complementaridade do trabalho das Equipes de Saúde da Família – ESF.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Implantar o NASF	Estabelecer que os Núcleos de Apoio à Saúde da Família – NASF, constituídos por equipes compostas por profissionais de diferentes áreas de conhecimento, atuem em parceria com os profissionais das Equipes Saúde da Família - ESF, compartilhando as práticas em saúde nos territórios sob responsabilidade das ESF, atuando diretamente no apoio às equipes na unidade na qual o NASF está cadastrado. Promover a atenção integral da saúde		Recursos Municipal e Federal		



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	mental, prioritariamente para usuários de crack, álcool e outras drogas na Atenção Básica; Articulação em rede no sistema de saúde, incluindo os demais serviços de rede assistencial, como CAPS, prevendo mecanismos de integração e coordenação do acesso pelas ESF.				
--	--	--	--	--	--

Eixo 20: PROMOÇÃO DA SAÚDE

Objetivo: Mediante o fomento de ações de vigilância, prevenção e redução das violências e acidentes, tendo como prioridades a capacitação dos gestores e profissionais de saúde para o desenvolvimento de habilidades técnicas, atitudes humanizadas e para identificação, notificação e cuidado em relação às violências.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Implantação de um programa de humanização na Secretaria Municipal de Saúde, tal como o Programa de Humanização da Atenção Básica, do Ministério da Saúde, com o objetivo de promover uma mudança de cultura no	Curso de aperfeiçoamento para os profissionais da saúde, educação e assistência social onde serão		Recursos Municipal e Federal	SMS NASF ESF	CMS Grupo de Idoso Conselho Municipal do Idoso



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

atendimento da Saúde do Município.	abordados os seguintes assuntos: ❖ Alternativa para melhorar as condições de trabalho, comunicação e à integração entre as equipes de saúde e usuários; ❖ Promoção de ações de incentivo e valorização do trabalho de equipe, construindo trocas solidárias. ❖ Incentivar os profissionais de trabalho e estimular o processo de educação permanente; ❖ Contagiar trabalhadores, gestores e usuários do SUS com os princípios e diretrizes da humanização e; ❖ Aprimorar, ofertar e divulgar estratégias e metodologias de apoio a mudanças sustentáveis nos modelos				
------------------------------------	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	de atenção e gestão.				
2. Trabalhar com a comunidade escolar por meio de educação em saúde, discutindo principalmente o comportamento saudável, implementando um movimento ideológico que valoriza o social e o estilo de vida saudável, além de prevenção de acidentes como aqueles propícios a quedas, mordedura e picadas de animais, afogamentos, intoxicações e acidentes de transporte	Para promover saúde nas escolas estarão desenvolvendo palestras de orientações para pais e alunos, além de capacitação aos professores aos seguintes profissionais de saúde: assistentes sociais, dentistas, enfermeiros, médicos, nutricionistas, psicólogos, auxiliares de enfermagem e consultório dentário.				
3. Implementação de um Programa de exercícios físicos que melhore a força muscular e o equilíbrio, orientado de forma individualizada e através do coletivo por profissional capacitado, com o objetivo de reduzir o risco de quedas e as consequentes lesões	❖ Elaboração de um manual, onde idosos irão conhecer alguns fatores de risco que poderão contribuir para a queda, bem como pequenas dicas que poderão ajudá-lo a tomar algumas medidas de prevenção no ambiente domiciliar, onde ocorre a maioria das quedas; ❖ Controle da pressão arterial;				



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	❖ Melhorar o equilíbrio e postura; ❖ Oferecer orientações sobre o mobiliário de sua casa; ❖ Melhorar a sua força muscular; ❖ Exercícios respiratórios; ❖ Exercícios na bola terapêutica; ❖ Alongamentos; ❖ Correção postural; ❖ Exercícios de equilíbrio; ❖ Atividades de caminhadas.				
--	---	--	--	--	--

Eixo 21: FAMÍLIA – COMUNIDADE - INTERSETORIALIDADE

Objetivo: Promover o desenvolvimento integral da criança em seus aspectos físico, psicomotor, espiritual e afetivo, interagindo com o outro e com o meio em que vive, em atividades sócio-educativas, através de atividades individuais e grupais nas famílias e na comunidade;

Conscientizar a família sobre a importância de sua participação na educação dos filhos.

Ações e metas Anuais		Recursos Orçamentários (R\$ 1,00) – LOA 2014	Origem dos recursos	Área responsável	Parcerias
Ações	Metas				
1. Implantar o Programa Primeira Infância Melhor	Desenvolvimento infantil das crianças de 0 a 5 anos que ficam fora das creches	Estado e Município	FES SMS	Gestão	



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	e da educação infantil por falta de vaga; Reduzir a gravidez na adolescência; Diminuir a evasão e a repetência escolar, com atividades direcionadas às famílias que tem papel importante na estruturação e formação do indivíduo; Conscientizar a família sobre a importância de sua participação da educação dos filhos; Participar de atividades e programações juntamente com as Secretarias da Saúde, Educação, Assistência Social e entidades parceiras, melhorando o desenvolvimento individual e social das crianças do município; Trabalhar de forma integral e intersetorial na construção do				
--	--	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	Ser, percebendo as questões da amamentação, higiene, saúde e nutrição como ferramentas mediadoras importantes na construção das dimensões motora e cognitiva, em especial a sócio-afetiva e o desenvolvimento da linguagem; Destacar a importância do Programa Primeira Infância Melhor no município, enquanto eixo integrador de políticas públicas e de atendimento às necessidades essenciais da criança em seus primeiros anos de vida; Explanação nas comunidades sobre a importância do programa e como funciona no município; Atividade realizada para crianças do município na praça matriz, envolvendo oficinas,				
--	---	--	--	--	--



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 875 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

	brincadeiras, distribuição de doces de Páscoa; Conscientização e valorização da importância da mãe na família e na sociedade; Confraternização com homenagens nas comunidades das visitadoras; Resgate cultural nas comunidades (Comida, Indumentária, Dança...) Participação das visitadoras na vacinação como voluntárias; Desfile cívico – Semana da Pátria.				
--	---	--	--	--	--


Prefeitura Municipal
Cerro Largo
Secretaria de Saúde



Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO

Rua Coronel Jorge Frantz, 675 - Fone (55) 3359-1905 Fax(55) 3359-2006 - CEP 97900-000

ANEXO I

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

ANO - 2015



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2015

Órgão: Secretaria de Saúde e Bem Estar Social

Programa: Implementação, controle e fiscalização das ações de Vigilância em Saúde.

Ações	Objetivo
Qualificar e manter as equipes de vigilância em saúde.	Garantir que a população seja atendida por uma equipe capacitada.
Criar novas equipes de vigilância em saúde.	Ampliar a atenção à saúde pela prevenção.
Promover a educação sanitária permanente nas escolas, locais de risco e outros.	Orientar a população e melhorar a qualidade de vida da população
Promover ações de combate e prevenção às doenças	Atuar na prevenção, evitando o aparecimento de doenças, e reduzindo internações e gastos com medicamentos.
Desenvolver ações de vigilância epidemiológica na prevenção de doenças infecto-contagiosas, através de vacinação, na busca de faltosos e na investigação de casos de notificação.	Combater as doenças através de ações preventivas, agressivas e seguras.
Dar publicidade das ações de vigilância em saúde	Conscientizar a população sobre a importância das ações da vigilância em saúde.
Implementar ações de coleta seletiva dos resíduos sólidos urbanos.	Conscientizar a população sobre a importância da coleta seletiva e efetivamente implantar esse programa visando a preservação do meio ambiente e a melhoria da qualidade de vida da população.
Criar programa de atenção integral a mulher.	Orientar as mulheres sobre a importância do planejamento familiar e cuidados com a saúde para garantir uma boa qualidade de vida, permitindo o acesso a métodos contraceptivos e combate a gravidez precoce.
Criar programa de ações de detecção precoce do câncer de mama.	Tratar os casos de câncer de mama em fase inicial e prevenir com máxima antecedência o surgimento de casos de câncer de mama.
Apoiar técnica e financeiramente entidades comunitárias e filantrópicas na prevenção, promoção e recuperação da saúde.	Elevar os níveis de saúde e qualidade de vida da população.
Promover programas e redes de proteção a Mulher.	Propiciar às Mulheres programas e ferramentas a fim de evitar todo e qualquer tipo de violência, seja ela física ou psicológica.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2015

Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Programa: Serviços Administrativos

Ações	Objetivo
Manutenção dos Serviços da Secretaria, oferecendo condições operacionais ao órgão.	Proporcionar condições operacionais à Secretaria de Saúde e Assistência Social, a fim de que esta possa coordenar as ações voltadas à saúde e assistência social.
Aquisição de equipamentos e material permanente	Proporcionar adequada infra-estrutura e condições de trabalho à Secretaria da Saúde e Assistência Social.
Manutenção e ampliação dos serviços de informática.	Agilizar os serviços da secretaria, através da informatização.
Aperfeiçoamento profissional dos servidores.	Qualificar os servidores vinculados à secretaria para que possam desenvolver adequadamente suas atribuições
Manter atuante o Conselho Municipal da Saúde; Viabilizar uma sala equipada e informatizada para o Conselho Municipal da Saúde.	Auxiliar o CMS para que possa, em conjunto com a secretaria, desenvolver ações ligadas à saúde;
Criação da Secretaria Municipal de Assistência Social.	Criação de uma estrutura autônoma para a Assistência Social Municipal, a fim de dotar de recursos necessários para um melhor atendimento à população.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2015

Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Programa: PSF- Programa de Saúde da Família

<u>Ações</u>	<u>Objetivo</u>
Implantação de novas equipes de ESF e Saúde Bucal. Implantar todas as estratégias dos programas dos governos federal e estadual, incluindo as escolas	Ampliar e melhorar a prevenção e promoção da saúde
Capacitação das equipes de Saúde da Família, e Saúde Bucal. Aquisição de escovas e creme dental e outros materiais preventivos para Saúde Bucal	Prestar atendimento qualificado aos usuários do SUS
Aquisição de veículo para as equipes de ESF	Prestar atendimento resolutivo e ágil aos usuários do SUS
Construção e ampliação de Unidades Básicas	Atender ao aumento da demanda em saúde
Informatizar 100% dos Programas pactuados pelos governos federal e estadual. Contratar digitadores	Acessar os benefícios financeiros do PMAQ
Desenvolver o Projeto Aprender Sorrindo nas escolas municipais e escolas estaduais parceiras	Investir em prevenção e promoção da Saúde do educando
Implantar o PIM e NASF	Aderir aos programas visando ampliar a área de atuação junto ao usuários do SUS
Comprar equipamentos de informática, Criar cargos de digitadores e realizar concurso	Capacitar as equipes através de cursos à distância e adequação ao PMAQ, com digitadores inseridos nas equipes ESF
Otimizar e dinamizar as campanhas Nacionais de Vacinação e construir salas de vacina em todas as Unidades Básicas	Alcançar 100% de vacinação nos casos indicados
Aquisição de veículos para tratamentos em média e alta complexidade (Vans e Ambulâncias)	Remoção de usuários SUS para necessidades de média e alta complexidade
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Dotar a SMS e as UBS da estrutura necessária para atendimento da população e manutenção dos programas contratualizados.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2015

Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Programa: Produção, aquisição, controle e distribuição de medicamentos.

Ações	Objetivo
Assistência Farmacêutica Básica	Oferecer à população acesso gratuito aos medicamentos da lista Rename.
Fornecimento de medicamentos de alto custo	Oferecer à população medicamentos de alto custo e propiciar resolutividade financeira à SMS, em especial evitando demandas judiciais
Aquisição de medicamentos através de consórcio intermunicipal	Eficiência e economia na aquisição de medicamentos
Criar farmácia itinerante	Distribuição de medicamentos a idosos acamados e com necessidades especiais
Realizar Cadastro do programa HIPERDIA	Identificar hipertensos e diabéticos. Distribuir medicamentos.
Aquisição de exames laboratoriais via convênios	Oferecer à população exames laboratoriais
Aquisição de software para exames laboratoriais/cadastro usuários SUS	Permitir o cadastramento, controle e a fiscalização efetiva pela Secretaria da Saúde dos exames realizados
Criar cargo de assistente de farmácia	Melhorar o atendimento aos usuários do SUS
Capacitação da equipe de farmácia	Oferecer aos servidores aprendizado continuado
Controle eficaz do estoque com a implantação do receituário eletrônico	Permitir eficaz fiscalização pelos órgãos de controle



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2015

Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Programa: Serviço Social/ PACS- Agentes Comunitários de Saúde; Primeira Infância Melhor (PIM) e NASF;

Ações	Objetivo
Desenvolver os programas Agentes Comunitários de Saúde, PIM e NASF	Fortalecer as ações das equipes de ESF
Capacitar as equipes de ESF	Qualificar o atendimento aos usuários do SUS
Aquisição e manutenção de veículos para uso das equipes de PIM, NASF e ACS e setor administrativo da Secretaria da Saúde	Agilizar o deslocamento das equipes
Confecção de uniformes e material didático	Divulgação e identificação dos programas
Atendimento domiciliar dos programas através de equipes itinerantes	Contemplar usuários com dificuldade de locomoção
Manter Equipes médicas acompanhando as visitas domiciliares das agentes de saúde	Eficácia do programa das ESF
Criar cargo de assessor jurídico na Secretaria da Saúde	Oferecer assessoria para os assuntos jurídicos da SMS e qualificar os serviços da SMS



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2015

Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Programa: Serviço de proteção à criança e ao adolescente.

Ações	Objetivo
Desenvolver o PIM - Primeira Infância Melhor e ampliá-lo gradativamente, qualificando permanentemente os membros do GTM, os monitores, os visitantes e familiares.	Melhorar a qualidade de vida das crianças.
Criar os cargos de Visitador e Monitor do PIM	Desenvolver o PIM no Município
Aderir a campanhas de prevenção à gravidez na adolescência;	Conscientizar os jovens sobre a importância do planejamento familiar
Desenvolver campanhas de prevenção e orientação sobre o planejamento familiar;	Conscientizar os jovens sobre a responsabilidade de se constituir uma família.
Construir e/ou adquirir ou locar imóvel destinado ao abrigo de crianças e adolescentes em risco;	Proteger os usuários em condição de risco.
Implementar e ampliar ações de combate à carência nutricional nas crianças e gestantes;	Melhorar a qualidade de vida prevenindo contra doenças.
Promover a assistência e proteção à criança e ao adolescente nos termos do estatuto da criança e do adolescente, através de ações diretas e/ou indiretas mediante de convênio;	Cumprir o estatuto da criança e do adolescente.
Dar condições ao conselho tutelar e ao COMDICA para realização de suas atividades	Proporcionar ao Conselho Tutelar e ao COMDICA as condições necessárias ao desenvolvimento de suas atribuições, objetivando o amparo, a proteção e a orientação de crianças e adolescentes.
Desenvolver com o COMDICA projeto de atendimento à criança e adolescente em situação de risco, atendendo crianças e adolescentes em turno inverso ao horário escolar, com reforço de ensino, recreação, lazer, alimentação e trabalhos pedagógicos e lúdicos.	Desenvolver e estimular a valorização da criança e do adolescente como ser humano e cidadão, conscientizando-o do seu papel na sociedade.
Manter e ampliar o Projeto "A Força do Peito".	Incentivar o aleitamento materno, visando a melhoria das condições de saúde das crianças e recém-nascidos.
Implantar o PETI – Programa de Erradicação do Trabalho Infantil	Combater o Trabalho Infantil no Município



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2015

Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Programa: Assistência social geral.

Ações	Objetivo
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes;	Melhorar as condições de trabalho do serviço administrativo e o atendimento ao público.
Criar cargos e realizar concursos públicos	Dotar a SMS dos recursos humanos necessários ao aperfeiçoamentos dos serviços prestados aos munícipes.
Assistência médica, odontológica e sanitária	Oferecer à população ações em saúde visando a melhoria da qualidade de vida
Auxiliar pessoas que comprovadamente necessitam de auxílio público, como abrigo, funeral, radiografias, óculos, dentaduras parciais e totais (odontologia), e consultas em média e alta complexidade	Disponibilizar auxílios à população necessitada, oportunizando melhores condições de vida.
Promover o atendimento comunitário e aderir a programas do Governo Federal e Estadual para clubes de mães e outras entidades sociais;	Apoiar e subsidiar projetos organizados por clubes de mães e outras entidades sociais e comunitárias
Conceder auxílios e subvenções à entidades sem fins lucrativos, tais como: grupo de diabéticos, clubes de mães, PACTO, pastoral da criança e da saúde, idosos, alcoólicos anônimos, liga de combate ao câncer, entre outras	Auxiliar entidades que desenvolvem atividades filantrópicas e sem fins lucrativos
Implementar ações para auxílio aos usuários do SUS, priorizando os inscritos no Bolsa Família	Atender o cidadão, garantindo direitos mínimos àqueles que se encontram em situação de risco ou vulnerabilidade social
Implementar ações no sentido de dar atendimento ao idoso em situação de vulnerabilidade e exclusão social. Promover encontros sistematizados e de oficinas visando a convivência social, valorização pessoal, descoberta de potencialidades e integração com a família.	Oferecer políticas para o bem estar dos idosos e cumprir o Estatuto do idoso



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

Criar a Secretaria Municipal da Assistência Social	Dar cumprimento às resoluções da Conferencia Municipal do Idoso e da Conferência Municipal da Assistência Social; Ter autonomia e resolutividade nas questões da assistência social, atraindo mais recursos para a área.
Oferecer Cursos profissionalizantes aos usuários do SUS.	Oportunizar a inserção ao mercado de trabalho das famílias em extrema pobreza
Desenvolver técnicas de terapia alternativa	Ampliar as opções de tratamento aos usuários do SUS
Manter convênios com a UFFS e URI para capacitação das equipes da SMS	Qualificar os serviços da SMS
Manutenção do SAMU: Manutenção da Ambulância e aquisição de material de consumo	Oferecer uma rede de urgência e emergência básica eficaz
Apoiar o Conselho Municipal de Saúde	Dar condições ao CMS de atuar na co-gestão, fiscalização e controle do gasto público em saúde
Manter Atualizado o Conselho Municipal do Idoso.	Oferecer condições ao Conselho Municipal do Idoso para que o órgão possa desenvolver uma atuação efetiva no sentido de garantir a saúde e bem-estar do idoso.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2015

Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Programa: Implementação, Controle e Fiscalização das Ações de Vigilância em Saúde.

AÇÕES	OBJETIVOS
Realizar concurso para equipes de vigilância em saúde	Manter equipes permanentes de vigilância em saúde
Implementar ações de conscientização e fiscalização da coleta seletiva de resíduos sólidos	Conscientizar a população da importância da coleta seletiva e fiscalizar o cumprimento das ações propostas, visando um meio ambiente saudável e a melhoria das condições de saúde da população
Programas de ação e prevenção ao câncer de mama e próstata	Prevenir o agravamento das doenças, intervindo em estágio precoce
Desenvolver programas de educação sanitária nas escolas e comunidade em geral	Conscientizar a população e prevenir a ocorrência de doenças
Apoiar financeiramente entidades que desenvolvem ações de prevenção e promoção em saúde pública	Parceria entre público e privado na prevenção e combate aos agravos de doenças
Desenvolver programas de apoio ao controle de natalidade e qualidade de vida	Conscientizar as famílias sobre planejamento familiar e sobre a importância dos cuidados com a higiene e saúde
Desenvolver programas de combate a doenças infecto-contagiosas; promover a saúde mental e a saúde física	Reduzir a ocorrência de doenças e melhorar a qualidade de vida da população
Produzir material didático para conscientizar aos usuários do SUS nas diversas áreas de saúde pública	Investir em prevenção
Combater doenças sazonais, com ações de impacto na prevenção, a exemplo da Dengue	Evitar a ocorrência e o agravamento de doenças
Aumentar as equipes de vigilância sanitária	Fiscalizar os ambientes comerciais no que se refere à saúde



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo A – Metas e prioridades da Administração Pública Municipal para o Exercício de 2015

Órgão: Secretaria de Saúde e Assistência Social

Programa: Assistência e Bem Estar Social.

<u>AÇÕES</u>	<u>OBJETIVOS</u>
Gestão da Rede de Serviços, Programas, Projetos e Benefícios Socioassistenciais através do Índice de Gestão Descentralizada – IGDSUAS.	Acompanhar os resultados qualitativos da gestão descentralizada da Política de Assistência Social;
Identificação e atendimento às famílias em situação de vulnerabilidade social de forma articulada e integrada, através do Índice de Gestão Descentralizada – IGDPBF. Fiscalização do Programa Bolsa Família, através do Índice de Gestão Descentralizada – IGDPBF.	Formular e implementar estratégias de acompanhamento às famílias beneficiárias do Bolsa Família.
Coordenação de Programas e Projetos de Assistência Social de Proteção Social Básica, através do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, no desenvolvimento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família – PAIF.	Potencializar a família como unidade de referência, através do fortalecimento de seus vínculos e do protagonismo de seus membros.
Operacionalização do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV), de forma preventiva e proativa.	Complementar o trabalho social com as famílias e prevenir a ocorrência de situações de vulnerabilidade e risco social. Desenvolver capacidades e potencialidades dos usuários, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento das vulnerabilidades sociais. Garantir as seguranças de acolhida, de convívio familiar e comunitário, além de estimular o desenvolvimento da autonomia dos usuários.
Implementar ações e programas para atendimento às necessidades prementes dos usuários do SUAS, através do FEAS (Fundo estadual de Assistência Social)	Desenvolver processos de sensibilização, orientação e geração de trabalho e renda às famílias em situação de vulnerabilidade e risco social.
Aquisição de equipamentos e materiais permanentes	Oferecer melhores condições de trabalho ao servidor administrativo, de forma a possibilitar o atendimento ao



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

	usuário dos serviços.
Aperfeiçoamento e qualificação profissional dos servidores	Aperfeiçoamento da capacidade técnica e de atendimento ao público.
Formulação e implementação a Lei de Benefícios Eventuais para concessão de auxílio funeral, auxílio natalidade e demais situações emergenciais.	Promover o acesso a bens e serviços às famílias em situação de vulnerabilidade social, devidamente inscritas no CadÚnico.
Concessão de auxílios e subvenções às entidades sem fins lucrativos e que estejam habilitadas de acordo com a legislação que rege a matéria.	Incentivar a prestação de serviços na área de assistência social.
Dar apoio ao Conselho Municipal de Assistência Social para efetividade de suas funções.	Custear diárias (transporte, hospedagem e alimentação) para seus integrantes participarem de atividades regionalizadas, com vistas no aperfeiçoamento da Assistência Social.
Garantir recursos para a contrapartida de projetos da União, do Estado, de organizações não governamentais.	Garantir a celebração de convênios para captação de recursos visando desenvolver projetos de atendimento aos usuários do SUAS.
Implantar e efetivar o Centro de Referência Especializada de Assistência Social (CREAS)	Oferecer o Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI, em situação de risco pessoal ou social, por violação de direitos.
Desenvolver o Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.	Ofertar cursos de educação técnica e tecnológica e com vistas na preparação e na inserção no mercado de trabalho.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

ANEXO B

LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2015

Anexo B – Auxílios Financeiros Para o Exercício de 2015

	<u>RELAÇÃO DE ENTIDADES</u>
01	Associação Folclórica Heimatland
02	Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais – APAE
03	Associação dos Universitários de Cerro Largo – AUCE
04	Centro Cultural 25 de Julho
05	Associação de Pais e Amigos do Grupo Escoteiros Nenguiru
06	Fundação Universidade Regional Integrada – FURI
07	Sociedade Beneficente Nossa Senhora do Amparo.
08	Associação dos Deficientes Físicos de Cerro Largo – ADECEL
09	Associação dos Artesãos e Artistas Plásticos de Cerro Largo – APCEL
10	Grupo de Apoio À Polícia – GAP
11	Grupo de Apoio À Brigada Militar –GAB
12	Associação Riograndense de Apoio ao Diabético – ARAD
13	Associação Cerro Largo de Esportes – ACLE
14	Liga Cerro-Larguense de Combate ao Câncer
15	Moto Clube Cerro Azul
16	Associação Hospitalar de Caridade Serro Azul
17	CCTN – Centro Cultural de Tradições Nativistas Ronda Crioula de Cerro Largo
18	CTG – Centro de Tradições Gaúchas Porteira das Missões
19	Invernada de Danças “Herança Farrapa” – CTG-Porteira das Missões
20	Jeep Clube Cerro Largo
21	Associação Municipal da Terceira Idade – Regional 6
22	Grupo de Alcoólicos Anônimos
23	Centros Comunitários devidamente habilitados e de acordo com a legislação;
24	Associação de Pais e Mestres do Colégio La Salle Medianeira
25	Pastoral de Auxílio Comunitário ao Toxicômano – PACTO
26	Pastoral da Criança
27	Centro Social Cristo Vive
28	Sociedade Espírita Chico Xavier



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO LARGO
Rua Coronel Jorge Frantz, 675 – Fone (55) 3359 4900 – CEP 97900-000

29	Centro de Convivência do Idoso Bairro Brasília
30	Clube de Mães do Bairro Brasília
31	Associação das Senhoras de Rotarianos – CASA DA AMIZADE
32	Associação de Policiais Militares Flávio Ildemar Colling - APOMIL
33	Grupo Prevenção Amor-Exigente de Cerro Largo-PREAE

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 06 Secretaria da Saude/Assistencia Social
Unidade Orcamentaria: 06.02 FMS com Recursos Vinculados

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagos a Efetuar
10 Saude						
10301 Atencao Basica						
103010029 Assistencia Social Geral						
103010029.1.011000 Qualificacao Aten. Basica Saude -PIES/Estado						
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
3291 Fonte.....: 4011 INCENTIVO ATENCAO BASICA						
	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3292 Fonte.....: 4011 INCENTIVO ATENCAO BASICA						
	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.32.00.00.00 Material, Bem , Serv p/ Distribucao Grat						
3359 Fonte.....: 4011 INCENTIVO ATENCAO BASICA						
	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	50.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.39.00.00.00 Outros Servicos de Terc -Pessoas Juridica						
3360 Fonte.....: 4011 INCENTIVO ATENCAO BASICA						
	50.200,00	0,00	0,00	0,00	50.200,00	50.200,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3294 Fonte.....: 4011 INCENTIVO ATENCAO BASICA						
	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	15.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010029.2.054000 Programa Saude da Familia - PSF ESTADO						
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO						
3317 Fonte.....: 4090 PSF - ESTADO						
	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3329 Fonte.....: 4090 PSF - ESTADO						
	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3330 Fonte.....: 4090 PSF - ESTADO						
	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	4.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010034 Assistencia Medica Odontologica Espec.						
103010034.2.035000 Programa Saude da Familia - PSF - Uniao						
3.1.90.04.00.00.00 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO						
3133 Fonte.....: 4520 PSF - UNIAO						
	360.000,00	0,00	0,00	0,00	360.000,00	360.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL						
3583 Fonte.....: 4520 PSF - UNIAO						
	91.000,00	0,00	0,00	0,00	91.000,00	91.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.14.00.00.00 DIARIAS - PESSOAL CIVIL						
3332 Fonte.....: 4520 PSF - UNIAO						
	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3333 Fonte.....: 4520 PSF - UNIAO						
	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 06 Secretaria da Saude/Assistencia Social
Unidade Orcamentaria: 06.02 FMS com Recursos Vinculados

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes	Reducoes	Reservado	Total Creditos	Saldo Disponivel
		Empenhado no Mes	Liquidado no Mes	Anulado no Mes	Pago no Mes	Empenhos a Pagar
		Empenhado no Ano	Liquidado no Ano	Anulado no Ano	Pago no Ano	Pagos a Efetuar
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA						
3331 Fonte.....: 4520 PSF - UNIAO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2948 Fonte.....: 4520 PSF - UNIAO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010035 Producao, Controle e Distribuicao Medico.						
103010035.1.062000 Farmacia Basica - Estado						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DIST GRATUIT						
2282 Fonte.....: 4050 FARMACIA BASICA -ESTADO	25.500,00	0,00	0,00	0,00	25.500,00	25.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.32.00.00.00 Material, Bem , Serv p/ Distribucao Grat						
3334 Fonte.....: 4050 FARMACIA BASICA -ESTADO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010035.2.041000 Assistencia Farmaceutica Basica/UNIAO						
3.3.90.32.00.00.00 MATERIAL, BEM OU SERVICO P/ DIST GRATUIT						
1214 Fonte.....: 4770 FARMACIA BASICA- UNIAO	35.500,00	0,00	0,00	0,00	35.500,00	35.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.93.32.00.00.00 Material, Bem , Serv p/ Distribucao Grat						
3332 Fonte.....: 4770 FARMACIA BASICA- UNIAO	45.500,00	0,00	0,00	0,00	45.500,00	45.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010039 Servico Social						
103010039.2.036000 Manutencao PACS/UNIAO						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL						
2487 Fonte.....: 4530 PACS - UNIAO	300.750,00	0,00	0,00	0,00	300.750,00	300.750,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3337 Fonte.....: 4530 PACS - UNIAO	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	6.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.46.00.00.00 AUXILIO-ALIMENTACAO						
3335 Fonte.....: 4530 PACS - UNIAO	49.250,00	0,00	0,00	0,00	49.250,00	49.250,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3336 Fonte.....: 4530 PACS - UNIAO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010039.2.055000 PROJETO PACS - ESTADO						
3.1.90.11.00.00.00 VENCIM. E VANTAGENS FIXAS -PESSOAL CIVIL						
2485 Fonte.....: 4080 PACS - ESTADO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	20.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010107 Assistencia Medica a Populacao						
103010107.1.025000 PROJETO INCENTIVO PROTESES/ESTADO						

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 06 Secretaria da Saude/Assistencia Social
Unidade Orcamentaria: 06.02 FMS com Recursos Vinculados

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagos a Efetuar
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3395 Fonte.....: 4110 SAUDE BUCAL - ESTADO	30.000,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	30.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA						
3393 Fonte.....: 4110 SAUDE BUCAL - ESTADO	55.000,00	0,00	0,00	0,00	55.000,00	55.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA						
3394 Fonte.....: 4110 SAUDE BUCAL - ESTADO	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
3584 Fonte.....: 4110 SAUDE BUCAL - ESTADO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103010107.2.034000 Manutencao PAB						
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
2468 Fonte.....: 4510 PAB FIXO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA						
720 Fonte.....: 4510 PAB FIXO	53.000,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	53.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA						
1222 Fonte.....: 4510 PAB FIXO	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	300.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
2709 Fonte.....: 4510 PAB FIXO	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	10.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10302 Assistencia Hospitalar e Ambulatorial						
103020029 Assistencia Social Geral						
103020029.2.048000 Manutencao Atividades SAMU - Estado						
3.1.50.11.00.00.00 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVI						
2722 Fonte.....: 4170 Programa Salvar SAMU- Estado	100.500,00	0,00	0,00	0,00	100.500,00	100.500,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.1.50.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS						
3094 Fonte.....: 4170 Programa Salvar SAMU- Estado	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00	42.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO						
3093 Fonte.....: 4170 Programa Salvar SAMU- Estado	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	2.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
103020029.2.050000 Manutencao Atividades SAMU - Uniao						
3.1.50.11.00.00.00 VENCIM.E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVI						
2723 Fonte.....: 4620 SAMU- Uniao	131.000,00	0,00	0,00	0,00	131.000,00	131.000,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Unidade Gestora.....: PREFEITURA MUNICIPAL
Orgao.....: 06 Secretaria da Saude/Assistencia Social
Unidade Orcamentaria: 06.02 FMS com Recursos Vinculados

Dotacao	Saldo Inicial	Suplementacoes Empenhado no Mes Empenhado no Ano	Reducoes Liquidado no Mes Liquidado no Ano	Reservado Anulado no Mes Anulado no Ano	Total Creditos Pago no Mes Pago no Ano	Saldo Disponivel Empenhos a Pagar Pagos a Efetuar
3.1.50.13.00.00.00 OBRIGACOES PATRONAIS 3096 Fonte.....: 4620 SAMU- Uniao	40.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	40.500,00 0,00 0,00	40.500,00 0,00 0,00
3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 3095 Fonte.....: 4620 SAMU- Uniao	4.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	4.000,00 0,00 0,00	4.000,00 0,00 0,00
10305 103050036 Vigilancia Epidemiologica 103050036.1.002000 Normalizacao, Controle e Fisc.Vig. Sanit 3.3.90.30.00.00.00 Proj. Programa Combate a Dengue - Estado 2773 Fonte.....: 4190 EPIDEMIOLOGIA VACINACAO - ESTADO	2.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.000,00 0,00 0,00	2.000,00 0,00 0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 2772 Fonte.....: 4190 EPIDEMIOLOGIA VACINACAO - ESTADO	12.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	12.000,00 0,00 0,00	12.000,00 0,00 0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA 2774 Fonte.....: 4190 EPIDEMIOLOGIA VACINACAO - ESTADO	1.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00	1.000,00 0,00 0,00
103050036.1.019000 Projeto Vigilancia em Saude/Uniao 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1254 Fonte.....: 4710 VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	5.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00	5.000,00 0,00 0,00
3.3.90.36.00.00.00 OUTROS SERV. DE TERCEIROS-PESSOA FISICA 1263 Fonte.....: 4710 VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	46.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	46.000,00 0,00 0,00	46.000,00 0,00 0,00
3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVICOS DE TERC.-PESSOA JURIDICA 3339 Fonte.....: 4710 VIGILANCIA SANITARIA - UNIAO	10.000,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00	10.000,00 0,00 0,00
103050037 Vacinacao 103050037.1.033000 Prog. Camp. Vacinacao - Estado 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1276 Fonte.....: 4190 EPIDEMIOLOGIA VACINACAO - ESTADO	1.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	1.500,00 0,00 0,00	1.500,00 0,00 0,00
103050037.1.034000 Prog. Camp. Vacinacao - Uniao 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 1277 Fonte.....: 4730 CAMPANHAS DE VACINACAO- UNIAO	3.500,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	3.500,00 0,00 0,00	3.500,00 0,00 0,00
Total Unidade Orcamentaria	2.180.700,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 0,00 0,00	2.180.700,00 0,00 0,00	2.180.700,00 0,00 0,00